



15 de setembro de 2025
B. Aires

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

Exmo. Sr.
Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N /Casa

MINUTA DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2025

ASSUNTO: Reitera pedido de informações e requer detalhamento sobre os procedimentos de gestão, controle e fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no âmbito do município de Herval.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado o presente Requerimento de Informação à Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, responda aos seguintes questionamentos.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS (CONSIDERANDOS):

CONSIDERANDO a apresentação da Proposição nº 016/2025, de 14 de abril de 2025, que solicitava ao Poder Executivo informações sobre a fiscalização do Programa Bolsa Família e a lista de beneficiários, motivada por denúncias de irregularidades na concessão do benefício;

CONSIDERANDO a resposta do Poder Executivo, materializada no Ofício nº 051/2025, de 23 de abril de 2025, que se limitou a indicar o link do Portal da Transparência federal para consulta dos beneficiários, atendendo apenas parcialmente ao solicitado e omitindo-se por completo em prestar qualquer esclarecimento sobre o ponto central do requerimento: o papel fiscalizador do município;

CONSIDERANDO que, embora o Programa Bolsa Família seja de âmbito federal, a gestão do Cadastro Único (CadÚnico) — porta de entrada e base para a concessão do benefício — é uma atribuição indelegável do município, que envolve a inclusão, atualização, verificação de informações e apuração de inconsistências;

CONSIDERANDO que a fiscalização municipal é o instrumento mais eficaz para garantir que os recursos públicos cheguem às famílias que efetivamente se enquadram nos critérios do programa, prevenindo fraudes e injustiças, como as que foram denunciadas a este parlamentar;

RECEBIDO

Em 12/09/2025

J. Aires

Jairo B. H. G. S.

Ver. Jairo Saís
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Executivo pautar sua atuação pelos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e, sobretudo, da Eficiência, bem como é prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da administração pública.

DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Diante do exposto, e com o objetivo de dar transparência à gestão dos programas sociais em Herval e apurar as denúncias recebidas, REQUEREMOS o envio a esta Casa, no prazo legal, das seguintes informações detalhadas e, sempre que possível, documentadas:

SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

a. Quais são os procedimentos e protocolos documentados que a Secretaria Municipal de Assistência Social utiliza para realizar a fiscalização ativa e a averiguação cadastral das famílias inscritas no CadÚnico? Solicitamos o envio de cópias de eventuais manuais, portarias ou instruções normativas internas que regulam o tema.

SOBRE O TRATAMENTO DE DENÚNCIAS:

a. Qual é o canal oficial e o fluxo processual para que um cidadão formalize uma denúncia de recebimento indevido do Bolsa Família?

b. Uma vez recebida a denúncia, quais são as etapas, prazos e responsáveis pela sua apuração?

SOBRE DADOS E ESTATÍSTICAS (referentes aos últimos 12 meses):

a. Qual o número total de visitas domiciliares realizadas pelas equipes da Assistência Social para fins de cadastramento, atualização ou fiscalização do CadÚnico?

b. Quantas denúncias de irregularidades foram recebidas oficialmente pela Secretaria? Destas, quantas foram apuradas e quantas resultaram em parecer pelo cancelamento ou bloqueio do benefício?

c. Quantos benefícios do Bolsa Família foram suspensos ou cancelados no município por iniciativa da gestão local, após identificação de inconsistências nos dados cadastrais?

SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES:

a. Como é realizado o acompanhamento das condicionalidades de saúde (vacinação, pré-natal) e educação (frequência escolar) das famílias beneficiárias? Qual o índice de cumprimento no município?

JUSTIFICATIVA:

A presente reiteração e detalhamento se fazem necessários em virtude da resposta manifestamente incompleta fornecida pelo Executivo. A sociedade hervalense e este Poder Legislativo necessitam de garantias de que a gestão municipal está ativamente trabalhando para assegurar a lisura e a justiça na distribuição dos benefícios sociais. A transparência não se resume a indicar um portal de dados, mas a demonstrar, com fatos e procedimentos, como o poder público atua para garantir a correta aplicação dos recursos e o cumprimento de seu dever. Diante do exposto, solicitamos que a presente minuta seja encaminhada para fins de anexação à proposição mencionada, passando a integrar o respectivo processo legislativo, a fim de assegurar sua regular tramitação e a devida apreciação pelos nobres pares.

Nestes termos,

Pede deferimento

PLENÁRIO VEREADOR ÉLIO SOARES, 15/09/2025


Ver. Jairo Saís
CPF 974.873.840-04
Bancada PT